

REQUERIMENTO N° , DE 2008

Nos termos do Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão em Ata de Voto de Louvor ao Professor Doutor **DAVID EVERSON UIP**, no momento em que deixa a Diretoria Executiva do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - InCor.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de voto de louvor ao Prof. Dr. David Everson Uip, pelos relevantes serviços prestados à medicina brasileira, como grande cientista e maior infectologista do País, pioneiro nas pesquisas sobre a AIDS e suas formas de tratamento.

O Dr. David Uip deixa a Diretoria Executiva do InCor, onde instalou uma administração da maior eficiência, saneando as finanças daquela instituição, bem como as da Fundação Zerbini.

Neste momento, proponho que a Casa encaminhe ao eminente médico e cientista um voto de louvor, assim interpretando, também, o sentimento geral da classe médica brasileira, em que o Dr. David Uip figura como um dos nomes de maior expressão.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ SARNEY